

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 04 / 2021.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rua Maria Pereira Guerra" a rua perpendicular localizada entre as Ruas Batista Nacional e Adventista, no Bairro Grand Park.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/21
APROVADO EM 27 DE março DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 27 DE 04 DE 2021
Lucas Santos Vicente
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
4^a Reunião ord.
EM 23 / 02 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Lucas Santos Vicente

LUCAS SANTOS VICENTE

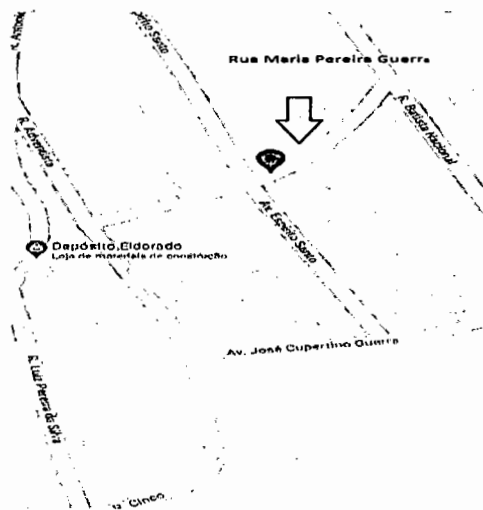
Vereador



JUSTIFICAÇÃO

Os logradouros públicos, além dos aspectos jurídicos e geográficos, representam uma construção social, posto que refletem a relação de pertencimento das pessoas com a cidade. Por esse motivo, quaisquer determinações normativas devem observar a apropriação social do espaço, não apenas os termos legais.

Em conformidade com esse princípio, propomos, a pedido da população local, o retorno do nome da referida rua para "Maria Pereira Guerra", que é o nome pela qual é reconhecida. Por ser justo, peço acolhimento dos Excelentíssimos Edis.



LUCAS SANTOS VICENTE

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 01 de março de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 – Denomina Praça Pública’.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

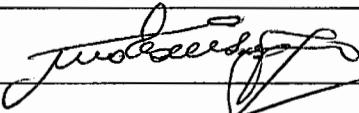

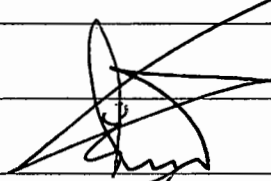
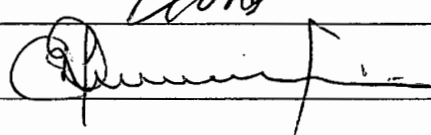

Câmara Municipal, 1º de Março de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 – Denomina Via Pública- Rua Maria Pereira Guerra- Bairro Grand Park

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.
O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.
O projeto é legal e constitucional.
Somos pela aprovação da matéria.

Eduardo Matosinhos- Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau -	
Edonias -	
José Bernardes -	
Gerson -	Gerson Léonil de Jesus
Averaldo-	
Lucas Santos-	Lucas Santos Vento

CMC/mr

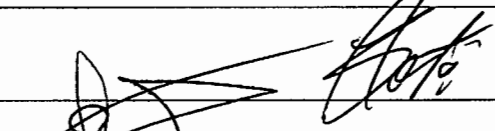
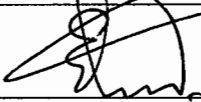

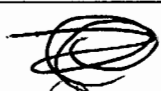
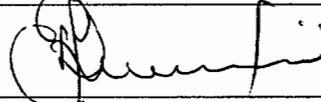

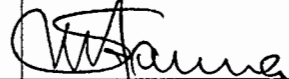
Câmara Municipal, ...1º... de ...Março... de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 –Denomina Via Pública- Rua Maria Pereira Guerra-Bairro Grand Park

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.
O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.
Somos pela aprovação da matéria.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/mr

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.430/2021

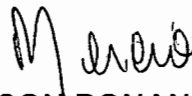
DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada " Rua Maria Pereira Guerra" a rua perpendicular localizada entre as Ruas Batista Nacional e Adventista, no Bairro Grand Park.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr